DECRETO Nº 4.706, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Interdita logradouro público para a realização de Passeio Ciclístico em comemoração ao Dia do Trabalhador.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para a realização de Passeio Ciclístico em comemoração ao Dia do Trabalhador.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização de Passeio Ciclístico em comemoração ao Dia do Trabalhador, conforme discriminado abaixo.

Rua	Trecho	Dias	Horário
Maria José	Interdição Total	01 de maio de 2016.	7h às 13h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de abril de 2016.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST DO RIO
Publicado em 21a30 / 04 / 2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / BIM Nº 382.
Rúbrica
Mat. 01/2439.